





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

## Minuta Portaria nº 037/2025

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

- Art. 1º REVOGAR a Gratificação por Representação de Gabinete, na base de 100% (cem) por cento, concedida a servidora Assucena Machado Nascimento, nomeada por meio da portaria nº 051/2024, para o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria, Padrão DAS-5.
- **Art 2º** Fica mantida a nomeação da servidora para o cargo anteriormente citado, conforme disposto na Portaria nº 051/2024.
- Art 3º Conceder a Gratificação por Representação de Gabinete, na base de 24%(vinte e quatro) por cento, sobre o seu vencimento base, conforme autoriza a Lei 2428/2024
- **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 2025.

Casimiro de Abreu, 18 junho de 2025.

Marcus André Guerra Magalhães
Presidente do IPREV-CA
Portaria 0137/2023